



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
10	06 / 25
ÀS 15:41 Horas	
Ass: 	

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: JOEL BOLSONARO (PL) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR VOLNEI CHISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.



Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 86/2025

PROJETO DE LEI: 57/2025

VEREADOR RELATOR: JOEL BOLSONARO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 DE MAIO DE 2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DIOGO S. SIQUEIRA

EMENTA: Adita o Anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 57/2025, Vereador Joel Bolsonaro (PL), após análise da proposição acima referida, que **"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, vota:

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que tem por objetivo instituir a "SEMANA MUNICIPAL DA MEDICINA DO ESTILO DE VIDA", no Município de Bento Gonçalves, o qual ocorrerá anualmente, na última quinzena de maio.

A proposta é de interesse público, conforme demonstrado pelo ofício CMS 24/2025, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bento Gonçalves que está em anexo ao PL 57/2025, onde informa que a proposta da "SEMANA MUNICIPAL DA MEDICINA DO ESTILO DE VIDA" fora apreciado e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.

Diante da análise realizada e levando em consideração a orientação da assessoria técnico jurídica desta casa, este Relator se manifesta **FAVORAVELMENTE** à tramitação deste Projeto de Lei, entendendo que está em conformidade a legislação vigente e contribuirá para aprimorar o cuidado e Cultivar em Estilo de Vida Saudável no município de Bento Gonçalves.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



Vereador Joel Bolsonaro – PL
Relator do Projeto de Lei 57/2025